

**REGULAMENTO ESPECÍFICO**

 **JUDÔ**

 **12 a 14 Anos – 2025**

**CAPÍTULO I – Da Participação**

**Art.1** A competição de Judô do Campeonato Estudantil do RS (CERGS), obedecerá às Regras Oficiais da *International Judo Federation* - IJF, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô - CBJ, por meio do Regulamento Nacional de Eventos – RNE, observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art.2** Cada Instituição de Ensino poderá inscrever no máximo, 8 (oito) estudantes-atletas em cada gênero e 02 (dois) professores/técnicos.

**Art.3** A competição será para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2011, 2012 e 2013.

**Art.4** Poderá ser inscrito no máximo 3 (três) estudante-atleta por categoria de peso e gênero.

**Art.5** A graduação mínima exigida para a participação na modalidade judô será a faixa azul.

**Art.6** A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

**Art.7** Todo estudante-atleta que tenha confirmada a sua participação durante a reunião técnica e não se apresente para a pesagem ou competição perderá o combate por *Fusen-Gachi* (ausência).

**CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas**

**Art.8** Se houver apenas 01 (um) estudante-atleta inscrito em uma mesma categoria, a disputa não será realizada. Nesse caso, o estudante-atleta presente será declarado campeão.

**Art.9** Se existirem 02 (dois) estudantes-atletas em uma mesma categoria de peso, a disputa será realizada em melhor de três combates.

**Art.10** Se existirem de 03 (três) a 05 (cinco) estudantes-atletas ou equipes, o sistema de apuração será o *Round Robin* (todos contra todos).

**Art.11** Se existirem 06 (seis) ou mais estudantes-atletas ou equipes, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória, com repescagem entre os perdedores dos semifinalistas (repescagem dupla).

**Art.12** A competição será disputada na modalidade individual.

**Art.13** Os combates terão duração de 3 (três) minutos nos naipes feminino e masculino, com possibilidade de *Golden Score*.

**Parágrafo único -** No *Golden Score*, em quaisquer das classes, o combate será encerrado quando um estudante/atleta conseguir a primeira pontuação sobre o outro.

**Art.14** No caso de *Osaekomi* (imobilização), o estudante-atleta poderá continuar o combate até a pontuação máxima.

**CAPÍTULO III – Das Penalidades**

**Art.15** Penalidade na modalidade (*HANSOKU-MAKE*):

* Não será permitido o *DIVING* (mergulho de cabeça). Para todas ações de *diving*, a penalidade de *Hansoku-Make* será aplicada, devendo o estudante-atleta perder a luta, mas poderá continuar na competição;
* O estudante-atleta será excluído e não poderá seguir na competição por razões disciplinares (falta de disciplina, filosofia e ética do judô, por falta de respeito ao oponente e aos árbitros) ou por aplicação de técnicas proibidas, segundo as normas de arbitragem da Federação Internacional de Judô - FIJ e as especificadas neste Regulamento.

**Art.16** Não será permitida a aplicação das técnicas de *SHIME-WAZA*(estrangulamento) e *KANSETSU-WAZA* (chaves de braço).

**CAPÍTULO IV – Das Categorias de Peso**

**Art.17** Para a competição, serão consideradas as seguintes categorias de peso:

|  |
| --- |
| **Categorias de Peso** |
| **Naipes** | **Categorias** | **Peso** |
| Feminino e Masculino | Superligeiro | Até 36 kg |
| Ligeiro | Até 40 kg |
| Meio-leve | Até 44 kg |
| Leve | Até 48 Kg |
| Meio-Médio | Até 53 Kg |
| Médio | Até 58 kg |
| Meio-pesado | Até 64 Kg |
| Pesado | Acima de 64 kg |

**Art.18** A competição será realizada por categorias de peso de acordo com a pesagem oficial, realizada antes da competição.

**CAPÍTULO V – Dos Uniformes**

**Art.19** O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição, portando 02 (dois) *judogis,* obrigatoriamente, nas cores azul e branco.

**Art.20** Os *judogis* deverão estar em conformidade com o exigido no Regulamento da Federação Gaúcha de Judô e com esse Regulamento.

**Art.21** As regras de controle de *judogi* serão observadas durante toda a competição, ficando sob a responsabilidade dos estudantes-atletas e professores/técnicos a forma correta de utilização.

**Parágrafo único -** Se, durante a realização do combate, for constatada alguma irregularidade pela equipe de arbitragem, o estudante-atleta será desclassificado da luta.

**CAPÍTULO VI – Da Pesagem**

**Art.22** A responsabilidade pela pesagem será da comissão de pesagem da equipe de arbitragem contratada para o evento.

**Art.23** A pesagem será de acordo com o cronograma da competição, disponibilizado pela comissão organizadora, considerando o tempo para pesagem extraoficial e oficial, devendo os estudantes-atletas comparecerem no horário e no local estabelecidos para o início da pesagem.

**Art.24** Para a pesagem oficial, o estudante-atleta deverá subir uma única vez na balança.

**Art.25** Os estudantes-atletas que excederem o limite de peso de sua categoria ou não comparecerem para a pesagem oficial, serão desclassificados da competição.

**Parágrafo único –** O estudante-atleta que, na pesagem extraoficial, se apresentar com diferença igual ou maior a 1 (um) kg (acima ou abaixo) do peso da categoria da qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

**Art.26** Os estudantes-atletas deverão estar devidamente vestidos de roupa de banho ou traje íntimo (sunga, biquini, cueca, *collant*, calcinha, sutiã, top) para a pesagem. Não será permitido pesar nu.

**§1º -** Haverá tolerância de 100g gramas do limite máximo de cada categoria, uma vez que é proibido pesar nu.

**§2º -** Em todas as pesagens, o estudante-atleta deverá comparecer ao local com seu documento de identificação.

**§3º -** Os estudantes-atletas que não confirmarem seu peso dentro dos limites de mínimo/máximo da categoria a qual foi inscrito serão eliminados da competição.

**§4º -** Toda e qualquer ação relativa à perda de peso que coloque em risco a saúde do estudante-atleta, será relatada e encaminhada à Comissão Disciplinar.

|  |
| --- |
| **Categoria x Pesagem Aleatória** |
| **Naipes** | **Categorias** | **Peso** | **Pesagem aleatória 5%** |
| Feminino e Masculino | Superligeiro | Até 36 kg | Até 37,8 kg |
| Feminino e Masculino | Ligeiro | Até 40 kg | Até 42 kg |
| Feminino e Masculino | Meio-leve | Até 44 kg | Até 46,2 kg |
| Feminino e Masculino | Leve | Até 48 Kg | Até 50,4 Kg |
| Feminino e Masculino | Meio-Médio | Até 53 Kg | Até 55,6 Kg |
| Feminino e Masculino | Médio | Até 58 kg | Até 60.9 kg |
| Feminino e Masculino | Meio-pesado | Até 64 Kg | Até 67,2 Kg |
| Feminino e Masculino | Pesado | Acima de 64 KG | - - - - - - |

**CAPÍTULO VII – Das Normas Disciplinares**

**Art.27** Os estudantes-atletas, professores/técnicos, delegados, árbitros e público em geral devem respeitar as regras que regem o evento, mostrando pleno respeito e disciplina aos princípios filosóficos em que o judô é fundamentado.

**Art.28** Será estritamente proibido permanecer sem camisa dentro da área de competição.

**Art.29** Em nenhum momento será permitida a entrada nas áreas de combate com algum tipo de calçado.

**Art.30** Para a premiação individual, os estudantes-atletas devem subir ao pódio com o uniforme padrão ou com o *judogi* completo.

 **Art.31** Todos os estudantes-atletas participantes deverão respeitar as decisões dos árbitros, portanto, seja como vencedor ou perdedor do combate, é obrigatório cumprimentar com o gesto de respeito e cortesia o seu oponente antes do início e após o término da luta.

**CAPÍTULO VIII – Dos Equipamentos**

**Art.32** A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

**CAPÍTULO IX – Da Premiação**

**Art.33** De acordo com o disposto no Regulamento, em cada divisão de peso, serão premiados com medalhas os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

**CAPÍTULO X – Das Considerações Gerais**

**Art.35** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e ou Coordenação Técnica da modalidade.